



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169 do RITCU, com fundamento na subdelegação de competência da Secex/CE (Portaria 34/2011).

SECEX-CE, 15 de fevereiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ARAUJO DA SILVA - Matrícula 826-5
Assessor